

Medida	Emprego Jovem Ativo
<p>Breve Descrição</p>	<p>Estágios simultâneos de um jovem licenciado (ou superior) e dois a três jovens sem a escolaridade obrigatória, com vista a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dinamizar novas formas de contacto dos jovens mais afastados do mundo laboral e também da escola, com o trabalho e a sociedade, em geral, procurando -se, assim, a sua inserção social; • Promover o desenvolvimento de competências pessoais, relacionais e de natureza profissional, para os jovens que não possuem a escolaridade obrigatória; • A mobilização simultânea de jovens com qualificação de nível 6 ou superior, tendo em vista a orientação e apoio aos referidos jovens em situação de desfavorecimento e visa potenciar a aquisição, por estes destinatários mais qualificados, de competências relevantes em matéria de gestão e mobilização de equipas;
<p>Destinatários</p>	<p>Jovens, com idade compreendida entre os 18 e os 29 anos inscritos como desempregados no IEFP:</p> <p>a) Que não possuam a escolaridade obrigatória e que se encontrem em particular situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho;</p> <p>b) Detentores de uma qualificação de nível 6 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)</p>
<p>Entidades Promotoras</p>	<p>Pessoas singulares ou coletivas de natureza privada, com ou sem fins lucrativos</p>

Condições do Projeto	O projeto deve ser devidamente fundamentado, ter a duração de 6 meses e abranger cumulativamente : a) Um mínimo de dois e um máximo de três destinatários previstos na alínea a) acima referida; b) Um destinatário previsto na alínea b) acima referida
Apoios	Comparticipação da Bolsa de Estágio a 100% Alimentação Seguro de acidentes pessoais
Legislação	Portaria n.º 150/2014 de 30 de julho

NOTA: A informação constante neste quadro é resumida e parcelar, pelo que não dispensa a consulta da legislação aplicável.